

PORTARIA N.º044/98-P

Publicada no Diário da Assembléia nº 993

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a solicitação n.º 006/98;

RESOLVE:

Autorizar concessão de adiantamento/Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - servidores responsáveis pela aplicação dos recursos:

Responsável 1. JESUS LUIZ DE ASSUNÇÃO. CPF n.º 070.616.171-87
End. Residencial: ARSE 32 QIF. LOTE 10 alameda 12
Bairro: centro, Palmas – TO
CEP - 77000-000- Fone residencial. 215-5682 com. 218-4143
Cargo/função - Diretor Orç. e Financeiro / Mat.

Responsável 2. ELEAZAR MOURA CARVALHO, CPF n.º 010.911.071-49
End. ARSE 13 QI J LOTE 27 AL- 08
Bairro:, CENTRO Palmas – TO
CEP - 77.123.350 - Fone com. 218.4117 res 225.1062
Cargo/função - Diretor Geral / Mat. 478-2

Projeto Atividade:.....2001	<i>Processo Legislativo</i>	
Natureza da despesas: 349030	Material de Consumo	1.800,00
Natureza da despesa 349039	Outros Serv. P. Jurídica	200,00

T O T A L R\$ 2.000,00

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 dias, após o recebimento pelo responsável.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias, após a expiração do prazo de aplicação.

Fica designado o servidor **ULISSES SOUSA BARROS**, Chefe da Seção de Transporte - SETRA, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento/suprimento de fundo.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
ao 3º dia do mês de abril de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente